

EXTRATO DA ATA DA 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2019.

Aos onze dias do mês de junho de 2019, às 10h30min, na sala própria do Edifício do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, nesta Capital, foi realizada a sessão ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, presentes o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Walter Paulo Sabella, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Doutora Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, bem como os Conselheiros eleitos, nomeados na ordem decrescente de antiguidade, Doutores Ana Margarida Machado Junqueira Beneduce, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Hamilton Alonso Júnior, Pedro de Jesus Juliotti, Augusto Eduardo de Souza Rossini, José Roberto Rochel de Oliveira, Julio Cesar Botelho e Eduardo Roberto Alcântara Del-Campo, ausente justificadamente, o Conselheiro Gianpaolo Poggio Smanio, desenvolvendo-se os trabalhos consoante segue registrado adiante.

1 – CONFERÊNCIA DE QUORUM E INSTALAÇÃO DA REUNIÃO – Presentes Conselheiros em número suficiente à realização da sessão, instalou-se a reunião, sob a presidência do Conselheiro Sabella. **2 – LEITURA, VOTAÇÃO E ASSINATURA DA ATA** - Aprovada, sem ressalvas, a ata da 57ª Reunião Ordinária do Colegiado, ocorrida em 04 de junho de 2019, dispensando-se sua leitura, posto que enviada antecipadamente, a todos os Conselheiros, a respectiva minuta. **3 – LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE** – O Conselheiro Sabella propôs e foram aprovados por unanimidade, votos de louvor, pelos excelentes serviços prestados à Instituição, aos Doutores Ismael Marcelino, 115º Procurador de Justiça Criminal, e Ruy Valente da Silva, 120º Procurador de Justiça Criminal, recém aposentados do MPSP. **4 – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** – A Conselheira Tereza Exner comunicou sua participação, nos dias 08 e 09 de junho de 2019, no encontro de Promotoras, Procuradoras de Justiça e da República da Região Sudeste, elogiando a organização do evento pelo Conselho Nacional do Ministério Público, sob a Presidência da Doutora Raquel Dodge, Procuradora-Geral da República, cujo tema principal foi “Equidade de Gêneros”, contando

também com a participação de representantes da União Europeia e da ONU Mulher. **5. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ORDEM DO DIA**

– **5.1.** Às propostas da Comissão de Movimentação na Carreira, à unanimidade dos votantes: (a) deferiu o pedido de permuta formulado entre as Doutoras Soraia Bicudo Simões, 33º Promotor de Justiça da Capital e Solange Azevedo Beretta da Silveira, 1º Promotor de Justiça do I Tribunal do Júri (Pt. 44145/19 - Comissão de Movimentação na Carreira); (b) com os impedimentos declarados pelos Conselheiros Sabella e Olheno, autorizou os pedidos de transferência para os seguintes cargos vagos de Procurador de Justiça: 60º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal: Doutor Alberto Carlos Dib Junior, 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos; 86º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal: Doutor Carlos Daniel Vaz de Lima Junior, 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível; 19º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível: Doutora Eliana Silvia de Melo e Sousa Malta Moreira Scucuglia, 122ª Procuradora de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; e, 35º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais: Doutor Walter Paulo Sabella, 21º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; (c) aprovou a abertura de edital para promoção aos seguintes cargos de Procurador de Justiça: Promoção Antiguidade: 105º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; 120º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal e 21º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal. Promoção Merecimento: 115º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, 7º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível e 122º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal; e, (d) aprovou a abertura, por transferência, do seguinte cargo vago na Procuradorias de Justiça: 29º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos, decorrente da transferência Doutor Alberto Carlos Dib Júnior. **5.2.** Aprovado, à unanimidade, o relatório final referente a pedido de afastamento autorizado por este Conselho Superior ao Doutor Ronaldo Porto Macedo Júnior, 26º Procurador de Justiça da

Procuradoria de Justiça Cível – (Pt. 32714/19 – Relator Conselheiro Del-Campo). **5.3.** Acolhido, por maioria de votos, o voto-vista do Conselheiro Júlio Botelho, negando a imediata alteração no Quadro Geral de Antiguidade, da ordem de classificação na respectiva lista, aos membros do MPSP que tenham, no decorrer do ano averbado em seus prontuários situações que demandem o desempate previsto no art. 135, §2º da LOEMP-SP, assentando-se, como normativa, a deliberação no sentido de que *a alteração no Quadro Geral de Antiguidade, da ordem de classificação dos membros do MPSP que tenham, no decorrer do ano averbado em seus prontuários situações que demandem o desempate previsto no art. 135, §2º da LOEMP-SP, será efetivada apenas na revisão anual prevista nos artigos 19, inciso V, alínea x, n. 2, e 36, inciso X, da LOEMP-SP.* Acompanharam o voto vencedor os Conselheiros Hamilton, Ana Margarida, Rochel, Tereza e Sabella. Votaram com o Relator, Conselheiro Juliotti, favoravelmente à adoção de normativa que assegura o cômputo imediato desses critérios na lista de antiguidade, os Conselheiros Rossini, Olheno e Del-Campo (Pt. 59978/18 – Relator Conselheiro Juliotti, com voto-vista do Conselheiro Júlio Botelho).

6 – CIÊNCIA DE PROTOCOLADOS: O Colegiado tomou ciência dos seguintes protocolados: **6.1.**Pt. nº 46791/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Eduardo Ismael Lutti, 3º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, com cópia da Ata da Reunião Ordinária Mensal da Procuradoria de Justiça Cível, mês de abril/19. **6.2.** Pt. nº 44808/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Marcelo Antonio Francischette da Costa, 2º Promotor de Justiça de Fernandópolis, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 1235/18. **6.3.**Pt. nº 45887/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Alexandre Padilha, 2º Promotor de Justiça de Batatais, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 108/15. **6.4.**Pt. nº 46029/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor José Fernando Vidal de Souza, 12º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 2695/16. **6.5.** Pt. nº 46036/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Angelo Santos de Carvalhaes, 15º Promotor de Justiça de Campinas, comunicando o cumprimento integral do Termo de

Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 4825/18. **6.6.** Pt. nº 45694/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Rafael Correa de Moraes Aguiar, Promotor de Justiça de Conchas, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 758/17. **6.7.** Pt. nº 44918/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Carlos Gilberto Menezello Romani, 5º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, comunicando o cumprimento da Recomendação contida nos autos da Peça de Informação no IC nº 530/18 (relator Conselheiro Doutor Sabella). **6.8.** Pt. nº 45708/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Izabela Angélica Queiroz Fonseca, 3ª Promotor de Justiça de Tatuí, o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 884/17. **6.9.** Pt. nº 45184/19 – Ofício encaminhado pela Doutora Eliana Komesu Lima, 5º Promotor de Justiça de São José do Rio Preto, comunicando o cumprimento da Recomendação contida nos autos do IC nº 321/18 (relator Conselheiro Doutor Del-Campo). **6.10.** Pt. nº 46793/19 – Email encaminhado pelo Doutor Eduardo Dias de Souza Ferreira, 15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, comunicando o arquivamento do PAF nº 49/17. **6.11.** Pt. nº 46672/19 – Ofício encaminhado pelo Raul de Mello Franco Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araraquara, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 2523/16. **6.12.** Pt. nº 46723/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Gabriel Marson Junqueira, 3º Promotor de Justiça de Mococa, comunicando o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Conduta firmado no IC nº 373/12. **6.13.** Pt. nº 46721/19 – Ofício encaminhado pelo Doutor Joel Furlan, 6º Promotor de Justiça de Araçatuba, comunicando a propositura de Ação Civil Pública Ambiental em face de Carlos Antonio de Araújo, nos autos do IC nº 758/17.

7- SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE INQUÉRITOS CIVIS, PEÇAS DE INFORMAÇÃO E EXPEDIENTES CONEXOS

– Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se ao julgamento dos inquéritos civis, peças de informação e expedientes conexos pautados, sendo julgados 24(vinte e quatro) deles pelo Pleno e 329 (trezentos e vinte e nove) pelas Turmas (201 pela 1ª Turma e 128 pela 2ª Turma), alcançando-se em tais julgamentos, num total de 353 (trezentos e cinquenta e três), os resultados especificados no aviso

respectivo, que, publicado e arquivado em pasta própria, faz parte integrante desta. **8- ENCERRAMENTO** - Cumprida a pauta, restou definido que a próxima reunião ordinária ocorrerá no dia 25 de junho de 2019 (terça-feira), às 10h30. Nada mais havendo a relatar, eu, Olheno Ricardo de Souza Scucuglia, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que é também integrada por um DVD contendo áudio e vídeo integral da Sessão, o qual recebeu o protocolo nº 49264/19. Aprovada, segue assinada por mim e pelos demais membros do Conselho Superior do Ministério Público que dela participaram.

Observações: 1-) A ata está sendo publicada por extrato, de conformidade com o que preceituam a Lei Orgânica Nacional (artigo 15, § 1º), a Lei Orgânica Estadual (artigo 35, § 3º) e o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público (artigo 14, inciso XII, item “1”; artigo 15, incisos II e XII, item “1”; e artigo 43, § 1º). 2-) A íntegra da ata será disponibilizada no *site* do Ministério Público, na área de acesso reservado aos seus membros.